

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DONA LUCINDA ANDRADE

2023-2024



Plano Anual de Escola Capítulo 1

Índice

Siglas.....	iii
Introdução.....	4
LEMA	5
VISÃO	5
MISSÃO	5
VALORES	5
1-Breve caracterização demográfica	6
2- A Escola e os seus Órgãos de Direção, Administração e Gestão Escolar.....	8
2.1- Calendário Escolar	8
2.2- Objetivos e metas do Projeto Educativo de Escola.. ..	9
2.3- Órgãos de Direção, Administração e Gestão Escolar.....	18
3-Parque Escolar	19
3.1- Discentes	19
3.2- Pessoal Docente	21
3.3- Pessoal Não Docente.....	22
4-Oferta Curricular	23
4.1- Organização dos horários	24
4.2- Sucesso Educativo.....	24
5- Formação Pessoal e Social	31
6 – Serviços de Psicologia e Orientação	31
6.1-Apoio Psicopedagógico.....	31
6.2-Orientação Escolar e Profissional	32
6.3- Apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa ...	32
7- Atividades extracurriculares	32
8 – Avaliação.....	34
9 – Divulgação	35
Legislação.....	36
Webgrafia	36



Siglas

PAE - Plano Anual de Escola

PEE- Projeto Educativo de Escola

EE- Encarregados de Educação

EMAEI-Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

PLNM- Português Língua Não Materna

PIT – Plano Individual de Transição

PRER – Plano Regional de Educação Rodoviária

Introdução

O Plano Anual de Escola (PAE) reveste-se de grande relevância para toda a Comunidade Educativa, uma vez que se assume como um documento de planeamento estratégico, conforme estabelece a alínea c), do artigo 3º, do Decreto Legislativo Regional nº 21/2006/M, de 21 de junho que, altera o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro,, “(...) em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procede à identificação dos recursos envolvidos.”. Enquanto instrumento de gestão, o PAE obedece a uma lógica de integração e de articulação, tendo em vista a coerência, eficácia e qualidade do serviço educativo, pois nele se reflete a realidade da escola no seu dia-a-dia, bem como o contexto em que esta se insere.

Este documento é composto por quatro capítulos. No primeiro capítulo efetua-se uma breve caracterização do contexto socio escolar, valências da escola, bem como a oferta curricular e extracurricular existente. O segundo capítulo é dedicado aos critérios de avaliação e às planificações. No terceiro e quarto capítulos são inscritas as atividades dos departamentos curriculares, dos projetos, dos clubes e dos serviços, bem como o plano de formação a ser dinamizado no nosso estabelecimento de ensino, respetivamente.



Lema

Na Escola D. Lucinda Andrade
toda a planta dará flor,
toda a árvore dará fruto,
toda a farinha dará pão,
com trabalho, rigor e inclusão,
seriedade, honestidade e liberdade.

VISÃO

Será um princípio de trabalho com todos e para todos os envolvidos na nossa escola. Este assenta numa ação educativa “Humanista”. A Escola existe pelas pessoas que a constituem, pelos seres individuais que formam um coletivo.

MISSÃO

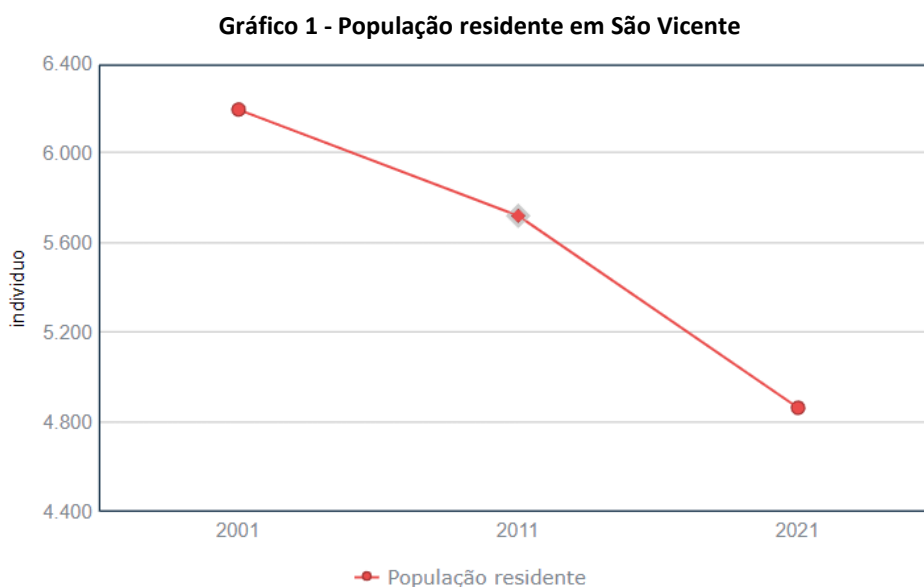
A construção do Plano Anual de Escola visa promover práticas inovadoras e diferenciadas, no sentido de assegurar uma educação de excelência para todos, desenvolver nos alunos competências nos domínios do conhecimento, capacidades e atitudes, garantindo a sua adaptabilidade num mundo globalizado e em permanente mudança.

VALORES

A nossa ação deve centrar-se em valores de cultura da nossa escola, os quais centram-se no valor do respeito, transversal aos valores da responsabilidade, do mérito, de qualidade, de equidade, de exigência, de pensamento crítico, de autonomia e responsabilidade, de tolerância, de solidariedade, de inclusão, de partilha, de cidadania, de disciplina e de transparência.

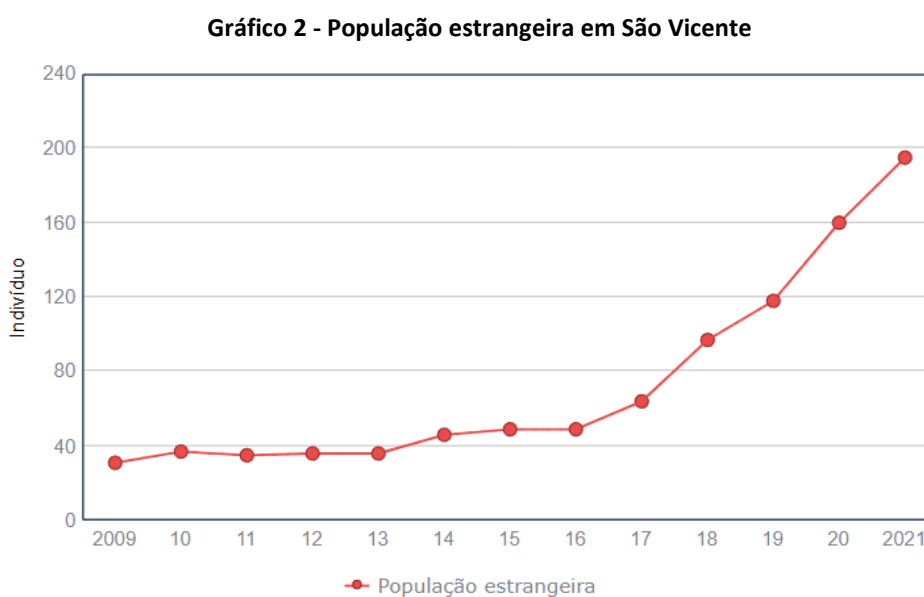
1-Breve caracterização demográfica

A Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade situa-se a norte da Ilha da Madeira, no concelho e freguesia de São Vicente. A nível habitacional houve um decréscimo, -15,0%, pois o número de população residente passou de 5723, em 2011, para 4865, em 2021.



<https://www.pordata.pt/municipios> acedido a 14/02/2023

Através do gráfico infra constata-se que a população estrangeira em São Vicente está a aumentar perfazendo em 2021 um total de 195 indivíduos.



<https://www.pordata.pt/municipios> acedido a 14/02/2023

Em conformidade com os Censos 2021, e comparativamente aos Censos 2001 e 2011 a população entre os 0-14 anos diminuiu em São Vicente. Em 2001, o grupo etário jovens (0 – 14 anos) correspondia 17,2% e diminuiu para 10,6% da população em 2021.

Gráfico 3 – Percentagem da população de São Vicente por grupos etários



<https://www.pordata.pt/municipios> acedido a 14/02/2023

Segundo os dados disponíveis no site PORDATA, a escolaridade da população residente no concelho de São Vicente com 15 e mais anos distribuiu-se como retratado no quadro infra.

Quadro 1 – Escolaridade da população residente no concelho de São Vicente com 15 ou mais anos

Escolaridade	Total	Sem nível de escolaridade	Básico 1.º ciclo	Básico 2.º ciclo	Básico 3.º ciclo	Secundário	Médio	Superior
N.º de indivíduos	4347	547	1461	492	577	757	32	481

<https://www.pordata.pt/municipio/populacao+residente+com+15+e+mais+anos+segundo+os+censos+total+e+por+nivel+de+escolaridade+completo+mais+elevado-69>

Após esta breve caracterização do meio que envolve o nosso estabelecimento de ensino iremos abordar os temas relacionados diretamente com a escola.

2-A Escola e os seus Órgãos de Direção, Administração e Gestão Escolar

2.1. - *Calendário Escolar*

Os estabelecimentos de ensino organizam e planificam as atividades educativas de acordo com o calendário escolar publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM). Assim sendo, o calendário escolar para o ano letivo 2023/2024 foi publicado no Despacho n.º 8356/2022, 8 de julho de 2022, e no Despacho n.º 225/2023 do JORAM n.º 129 - II Série, de 12 de julho de 2023.

Os quadros infra apresentam o calendário escolar e as interrupções, para o ano letivo 2023/2024, a nível do ensino básico e secundário:

Quadro 2 - Calendário Escolar 2023/2024

PERÍODO	Início das Atividades	Termo das Atividades
1.º Semestre	11 de setembro de 2023	24 de janeiro de 2024
2.º Semestre	29 de janeiro de 2024	junho de 2024 a) e b)

a) **9.º, 11.º e 12.º anos** de escolaridade - dia **4 de junho de 2024**.

b) **5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos** de escolaridade - dia **14 de junho de 2024**.

Quadro 3 - Interrupções letivas 2023/2024

INTERRUPÇÕES	Início	Termo
Natal	18 de dezembro de 2023	2 de janeiro de 2024, inclusive
Carnaval	12 de fevereiro de 2024	14 de fevereiro de 2024, inclusive
Páscoa	25 de março de 2024	5 de abril de 2024, inclusive

Avaliação Intercalar do 1.º semestre: 16 e 17 de novembro de 2023

Avaliação final do 1.º semestre: 25 e 26 janeiro de 2024

Avaliação Intercalar do 2.º semestre: 18 a 22 de março de 2024

2.2. – Objetivos e metas do Projeto Educativo de Escola

Para preparar as atividades letivas, os estabelecimentos de ensino orientam-se por documentos específicos da instituição, como é o caso do Projeto Educativo de Escola. Assim, o quadro seguinte apresenta os objetivos e as metas traçados no projeto educativo para o quadriénio 2022/2026.

Quadro 4-Objetivos e metas do projeto educativo

OE1. Melhorar o sucesso escolar de todos os alunos promovendo e garantindo a igualdade de oportunidades e a formação integral dos alunos.			
Metas	Ações	Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
<p>Meta 1.1. Pelo menos, 80% dos planos de suporte à aprendizagem e à inclusão - medidas universais, implementados, obterem sucesso, anualmente.</p>	<p>Diagnosticar situações de alunos com dificuldades de aprendizagem e aplicar momentos de aprendizagem diferenciada e individualizada ao longo de cada ano letivo.</p> <p>Implementar estratégias de melhoria dos resultados escolares, em colaboração com as estruturas de coordenação pedagógica (conselhos de turma, departamentos, grupos disciplinares, conselho pedagógico) e as estruturas de apoio educativo.</p>	<p>Percentagem de alunos sujeitos a planos que transitaram/aprovaram</p>	<p>Observatório da escola</p> <p>Relatório da coordenação de ciclo</p> <p>Atas de conselho de turma</p> <p>Atas dos grupos disciplinares / departamentos curriculares / Conselho Pedagógico</p>
<p>Meta 1.2. Pelo menos, 85% dos alunos, acompanhados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, apresentarem progressos, anualmente.</p>	<p>Disponibilizar apoio pedagógico aos alunos acompanhados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.</p>	<p>Percentagem de alunos acompanhados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva que transitaram / aprovaram ou revelaram progressos.</p>	<p>Avaliação dos alunos</p> <p>Atas de Conselho de Turma</p> <p>Relatório da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva</p>
<p>Meta 1.3. Obter uma taxa de transição/aprovação de, pelo menos, 90% no 2.º ciclo de escolaridade, anualmente.</p>	<p>Adoção de metodologias ativas de ensino-aprendizagem.</p> <p>Promover medidas de autoavaliação do processo de ensino-aprendizagem e mecanismos de autorregulação.</p>	<p>Percentagem de alunos que transitaram/aprovaram no 2.º ciclo.</p>	<p>Observatório da escola</p> <p>Pautas de avaliação</p> <p>Atas de Conselho de Turma</p>
<p>Meta 1.4. Obter uma taxa de transição/aprovação de, pelo menos, 85% no 3.º ciclo de escolaridade, anualmente.</p>	<p>Implementar ações de melhoria para o sucesso, sua monitorização e avaliação.</p>	<p>Percentagem de alunos que transitaram/aprovaram no 3.º ciclo.</p>	<p>Observatório da escola</p> <p>Pautas de avaliação</p> <p>Atas de Conselho de Turma</p>
<p>Meta 1.5. Obter uma taxa de transição/aprovação de, pelo menos, 80% no secundário, anualmente.</p>	<p>Reconhecer o mérito, o esforço pessoal através de feedback e reforço positivo, como incentivo à participação responsável e à melhoria do desempenho.</p>	<p>Percentagem de alunos que transitaram/aprovaram no secundário.</p>	<p>Observatório da escola</p> <p>Pautas de avaliação</p> <p>Atas de Conselho de Turma</p>

<p>Meta 1.6. Pelo menos 50% dos alunos internos do ensino secundário, que realizem exame nacional numa disciplina, obterem classificação no exame nacional que seja igual ou superior a 90% da média nacional desse exame.</p> <p>Meta 1.7. Pelo menos, 90% dos alunos deverão obter classificações nas provas finais de 3.º ciclo que permitam manter ou melhorar as classificações internas nas disciplinas.</p> <p>Meta 1.8. Pelo menos, 70% dos alunos acompanhados pela Tutoria, apresentarem progressos, anualmente.</p> <p>Meta 1.9. Pelo menos, 70% dos alunos acompanhados pelo Serviço de Psicologia e Orientação, apresentarem progressos, anualmente.</p> <p>Meta 1.10. Pelo menos, 70% dos alunos a frequentar Português Língua Não Materna, apresentarem evolução anual no nível de proficiência linguística.</p>	<p>Promover ações de sensibilização diversificadas (preparação para as provas) destinadas aos alunos.</p> <p>Elaborar provas de avaliação, tendo por base a estrutura e a tipologia das existentes nos exames nacionais.</p> <p>Redefinir os critérios de avaliação dos testes sumativos, em sede de grupo disciplinar e/ ou de departamento curricular, de forma a aproximá-los dos critérios aplicados nos exames nacionais.</p> <p>Facultar apoios nas disciplinas sujeitas à avaliação externa.</p> <p>Continuar a implementar o programa de tutoria para o acompanhamento dos alunos.</p> <p>Realizar ações de sensibilização sobre orientação vocacional.</p> <p>Assessorar os alunos com apoio psicopedagógico.</p> <p>Implementar medidas de integração, de apoio e acompanhamento aos alunos provenientes do estrangeiro.</p>	<p>Percentagem de alunos internos com classificação obtida no exame nacional, igual ou superior a 90% da média nacional do exame.</p> <p>Percentagem de alunos que mantiveram ou melhoraram as classificações internas.</p> <p>Percentagem de alunos acompanhados pela tutoria que revelaram progressos.</p> <p>Percentagem de alunos acompanhados pelo Serviço de Psicologia e Orientação que revelaram progressos.</p> <p>Percentagem de alunos matriculados em frequentar Português Língua Não Materna que revelem evolução no nível de proficiência linguística.</p>	<p>Pauta Final (Exame Nacional)</p> <p>Observatório da escola Pauta de avaliação Final</p> <p>Relatório do Projeto Tutoria. Avaliação dos alunos</p> <p>Relatório do Serviço de Psicologia e Orientação.</p> <p>Relatório do grupo disciplinar de português. Pauta de avaliação final</p>
---	--	--	---

OE 2. Promover o trabalho reflexivo e colaborativo entre docentes.

Metas	Ações	Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
<p>Meta 2.1. Todos os grupos disciplinares / departamentos curriculares procederem, em cada período letivo, a uma análise e reflexão dos resultados obtidos pelos alunos na avaliação sumativa interna.</p>	<p>Fazer uma análise comparativa, no grupo disciplinar, dos resultados obtidos pelas diferentes turmas, por ano/disciplina.</p>	<p>Análise feita pelos grupos disciplinares aos resultados obtidos pelos alunos na avaliação interna.</p>	<p>Balço em cada período letivo por grupo disciplinar/ departamento curricular. Atas de grupo.</p>
<p>Meta 2.2. Todos os grupos disciplinares / departamentos curriculares, que têm disciplinas sujeitas a exames/provas nacionais e/ou provas de aferição, procederem a uma análise e reflexão dos resultados obtidos na avaliação externa.</p>	<p>Analisar, em sede de grupo disciplinar, os resultados dos testes de aferição, dos exames e provas nacionais e de equivalência a frequência.</p> <p>Promover a partilha de materiais e troca de experiências e práticas educativas, preparação e a realização conjunta de atividades letivas, bem como a avaliação das aprendizagens, que promovam o sucesso escolar.</p>	<p>Análise feita pelos grupos disciplinares aos resultados obtidos pelos alunos nas disciplinas sujeitas a exames/ provas nacionais e /ou provas de aferição, na avaliação externa.</p>	<p>Balço por grupo disciplinar/departamento curricular. Atas de grupo.</p>
<p>Meta 2.3. Pelo menos, 80% dos grupos disciplinares / grupos de trabalho criarem pastas digitais para partilha de materiais.</p>	<p>Utilizar a plataforma TEAMS de forma a facilitar a partilha e troca de materiais por grupo disciplinar onde constem: planificações, testes, fichas de trabalho, critérios de avaliação, projetos e atividades desenvolvidos no âmbito de equipas educativas e do plano anual de atividades.</p>	<p>Percentagem de grupos disciplinares/ grupos de trabalho que criaram pastas digitais para partilha de materiais</p>	<p>Atas de grupo</p>

OE3. Potenciar um clima escolar favorável à aprendizagem, de respeito mútuo e de civismo

Metas	Ações	Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
<p>Meta 3.1. Todos os Diretores de turma, no início de cada ano letivo, analisarem com os alunos os itens essenciais que constam no regulamento interno da escola e no estatuto do aluno no que se refere a direitos e deveres.</p>	<p>Divulgar aos alunos e encarregados de educação os principais direitos e deveres dos alunos que constam no regulamento interno da escola e no estatuto do aluno.</p>	<p>Percentagem de turmas em que foram analisados os direitos e deveres dos alunos.</p>	<p>Sumários Grelha de registo da equipa de Autoavaliação</p>
<p>Meta 3.2. Pelo menos, 80% dos conselhos de turma definirem regras de atuação de sala comuns a todas as disciplinas de forma a prevenir situações de indisciplina.</p>	<p>Estabelecer e promover de normas consistentes de convivência na sala de aula, com responsabilidade dos alunos, do professor e do conselho de turma.</p> <p>Envolver e responsabilizar os encarregados de educação relativamente às situações de indisciplina.</p>	<p>Percentagem de conselhos de turma em que foram definidas regras de sala de aula comuns.</p>	<p>Atas de Conselho de Turma.</p> <p>Grelha de registo da equipa de Autoavaliação</p>
<p>Meta 3.3. 90% dos Encarregados de Educação, em que os seus educandos foram alvo de participação de ocorrência, comparecerem a uma reunião na escola com o Diretor de Turma.</p>	<p>Manter a dinâmica do Gabinete do Aluno de forma a combater os focos de indisciplina.</p> <p>Promover ações e iniciativas que incentivem os valores do respeito pela pessoa humana, tolerância, liberdade, solidariedade, entre outros.</p>	<p>Percentagem de Encarregados de Educação, em que o seu educando foi alvo de participação de ocorrência, que compareceram às reuniões com o Diretor de Turma e/ou o Presidente do Conselho Executivo.</p>	<p>Registo dos contactos com os Encarregados de Educação em que os seus educandos foram alvo de medidas disciplinares.</p>
<p>Meta 3.4. Manter / Reduzir o número de ocorrências disciplinares no período de vigência deste Projeto Educativo.</p>	<p>Promover a aprendizagem cooperativa e colaborativa entre os alunos.</p> <p>Informar os Encarregados de Educação, de forma mais expedita e o mais diligente possível sobre questões disciplinares do seu educando.</p>	<p>Número de participações disciplinares ocorridas no quadriénio.</p>	<p>Observatório das Participações de Ocorrências.</p>

OE4. Promover e/ou participar em atividades

Metas	Ações	Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
<p>Meta 4.1. Dinamizar no mínimo uma atividade por ano, no âmbito de cada clube/projeto.</p>	Elaborar um Plano de atividades.	Número de atividades incrementadas por cada clube/projeto.	Balances Semestrais dos clubes/projetos. Avaliação do Plano Anual de Atividades.
<p>Meta 4.2. Promover ou participar, por Departamento Curricular, no mínimo, em 3 atividades por ano.</p>	Colaborar na dinamização das atividades.	Número de atividades incrementadas pela escola no âmbito dos Departamentos Curriculares.	Ata de grupo disciplinar /departamento curricular. Balço/ Avaliação do Plano Anual de Atividades.
<p>Meta 4.3. Participar no mínimo em dois projetos propostos pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia.</p>		Número de atividades em que houve participação da escola.	Balço/Avaliação do Plano Anual de Atividades. Balances Semestrais dos clubes/projetos.
<p>Meta 4.4. Participar, no mínimo, em duas atividades promovidas por entidades externas.</p>	Convidar personalidades da sociedade civil para dinamizarem ações de sensibilização em diversas áreas.	Número de atividades em que houve participação da escola.	Balço/Avaliação do Plano Anual de Atividades.
<p>Meta 4.5. Obter, pelo menos, 25% dos alunos do 2.º e 3.º ciclos envolvidos em clubes, projetos e desporto escolar.</p>		Percentagem de alunos do 2.º e 3.º ciclos a participar ou envolvidos em clubes, projetos e desporto escolar.	Balances Semestrais dos projetos/ clubes e desporto escolar.
<p>Meta 4.6. Obter, pelo menos, 10% dos alunos do secundário envolvidos em clubes, projetos e desporto escolar.</p>	Potenciar e incentivar a participação dos alunos nas atividades do Plano Anual de Escola e/ou outras iniciativas, com vista ao reforço das suas competências.	Percentagem de alunos do secundário a participar ou envolvidos em clubes, projetos e desporto escolar.	Atas dos Conselhos de Turma Balances Semestrais dos projetos/ clubes e desporto escolar. Atas dos Conselhos de Turma

OE5. Promover a participação efetiva dos pais e encarregados de educação, garantindo um melhor acompanhamento escolar dos seus educandos

Metas	Ações	Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
<p>Meta 5.1. 80% dos encarregados de educação terem pelo menos dois contactos presenciais com o diretor de turma ao longo do ano letivo.</p> <p>Meta 5.2. Pelo menos, 50% dos Encarregados de Educação comparecerem no início do ano letivo.</p> <p>Meta 5.3. Em cada ano letivo, convidar pelo menos 50% dos representantes e/ou suplentes dos encarregados de educação a participar nas atividades dinamizadas pela escola.</p> <p>Meta 5.4. Realizar pelo menos duas ações de sensibilização por ano letivo destinadas aos encarregados de educação.</p>	<p>Estabelecer contactos recíprocos entre o D.T. e os encarregados de educação, utilizando os meios de comunicação disponíveis.</p> <p>Continuar a incentivar e insistir junto dos encarregados de educação para a necessidade de acompanharem de perto o percurso escolar dos seus educandos.</p> <p>Convidar os pais e encarregados de educação para as iniciativas da escola de carácter cultural e/ou lúdico.</p> <p>Incentivar os pais e encarregados de educação a dinamizar atividades para os alunos, dando o seu contributo pessoal e profissional.</p> <p>Promover ações de sensibilização para os encarregados de educação.</p>	<p>Percentagem de Encarregados de Educação que compareceram, com o Diretor de Turma, pelo menos duas vezes na escola ao longo do ano letivo.</p> <p>Percentagem de Encarregados de Educação que compareceram no início do ano letivo.</p> <p>Percentagem de representantes e/ou suplentes dos encarregados de educação e/ou encarregados de educação convidados.</p> <p>Número de ações de sensibilização por ano letivo.</p> <p>Número de encarregados de educação presentes em cada ação de sensibilização.</p>	<p>Registo dos contactos com os Encarregados de Educação.</p> <p>Registo dos contactos com os Encarregados de Educação.</p> <p>Registo dos convites efetuados aos encarregados de educação.</p> <p>Plano de formação da escola.</p> <p>Registo de presenças dos encarregados de educação nas ações de sensibilização.</p>

OE 6: Promover e/ou frequentar formação contínua e de desenvolvimento profissional

Metas	Ações	Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
<p>Meta 6.1. Até 2026, a escola deverá oferecer uma média anual de, pelo menos, duas formações validadas ou acreditadas, com um mínimo de 12,5 horas, para o pessoal docente.</p> <p>Meta 6.2 A escola deverá dinamizar pelo menos uma ação de formação por cada ano letivo destinada ao pessoal não docente.</p>	<p>Elaborar um Plano de Ações de Formação, articulando-o com o PEE e as necessidades do pessoal docente e pessoal não docente.</p> <p>Inventariar as necessidades de formação do pessoal docente e do pessoal não docente.</p> <p>Promover ações de formação a nível de escola para os diversos setores e serviços.</p>	<p>Média anual, do número de horas de formação validada ou acreditada, para pessoal docente, dinamizadas pela Escola.</p> <p>Número de formações dinamizadas na escola para pessoal não docente.</p>	<p>Relatório da Comissão de Formação</p> <p>Relatório da Comissão de Formação</p>

OE 7: Promover a cooperação interinstitucional

Metas	Ações	Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
<p>Meta 7.1. A escola deverá estabelecer parcerias com empresas/instituições para que seja assegurado o estágio a 100% dos alunos dos diversos cursos.</p>	<p>Realizar um levantamento interno do número de alunos estagiários.</p> <p>Estabelecer protocolos com as entidades para a realização de estágios.</p>	<p>Número de parcerias estabelecidas</p>	<p>Protocolos de estágio</p>
<p>Meta 7.2. A escola deverá articular com entidades públicas e/ou privadas, a atribuição de prémios de mérito.</p>	<p>Criar uma lista de vagas disponíveis para cada curso.</p> <p>Solicitar apoios a entidades externas para a atribuição dos prémios de mérito</p>	<p>Atribuição do prémio de mérito aos alunos</p>	<p>Protocolos/parcerias estabelecidos</p>

2.3 – Órgãos de direção, administração e de gestão escolar.

Acrescente-se que, além dos documentos supramencionados, os estabelecimentos de ensino regem-se por legislação específica, designadamente, pelo Decreto-Legislativo Regional n.º21/2006/M, de 21 de junho, que define de forma clara as competências dos órgãos de direção, administração e de gestão escolar.

Assim sendo, passamos a apresentar, nos quadros infra, os elementos que compõem os diversos órgãos.

Quadro 5 - Órgãos de Direção, Administração e Gestão Escolar

Conselho da Comunidade Educativa	Presidente – António Manuel Cerdeira Madaleno
Conselho Executivo	Presidente – Bento Alberto Machado da Silva Vice-Presidente – Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso Vice-Presidente – Maria Georgina Figueira Ramos
Conselho Pedagógico	Presidente – Paula Alexandra Ferreira Marques Figueira
Conselho Administrativo	Presidente – Bento Alberto Machado da Silva Vice-Presidente – Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso Coordenadora dos Serviços de Administração Escolar – Maria da Graça Rodrigues Gouveia

Quadro 6 - Estruturas de Gestão Intermédia de cariz Pedagógica

Coordenadores Departamentos Curriculares	Línguas	Ernesto Domingos Camacho Correia
	Ciências Humanas e Sociais	António Manuel Cerdeira Madaleno
	Ciências Exatas, da Natureza e das Tecnologias	Victor Javier Figueira Figueira
	Expressões	Dalila Maria Souto Henriques
Coordenadores de Diretores de Turma	Ensino Básico – 2.º ciclo	Patrícia Suzel Freitas Jardim
	Ensino Básico – 3.º ciclo	Maria Sandra de Sousa Capontes
	Ensino Secundário	Carla Maria Freitas Gonçalves

Quadro 7 - Outros cargos de Gestão Intermédia

<i>Coordenadora da Comissão de Formação</i>	Elisabete Maria de Góis Costa
<i>Coordenador do Ensino Profissional</i>	Ana Carina Leal Domingues
<i>Coordenadora Tutoria</i>	Delina Fernandes Gomes
<i>Coordenadoras das Atividades Extracurriculares</i>	Paulo Alexandre Reis Patrício
<i>Coordenador do Desporto Escolar</i>	Fernando Norberto Soares Catanho

3- Parque Escolar

Identificados os elementos constituintes dos órgãos de direção, administração e gestão da escola queremos salientar que, apesar da hierarquia existente e tendo diferentes responsabilidades no desempenho das suas funções e competências, todos contribuem para o sucesso e bom funcionamento da instituição.

3.1. - Discentes

A população estudantil, no final do primeiro semestre, era constituída por um total de 312 alunos, encontrando-se distribuída pelo ensino básico e secundário. Refira-se que, no ensino secundário os discentes podem enveredar um curso científico humanístico ou o curso profissional, conforme os quadros que se seguem:

Quadro 8 - Número de turmas e de alunos por ciclo -2.º ciclo, 2023/2024

ANO DE ESCOLARIDADE	N.º de Turmas	N.º de Alunos
5.º Ano - regular	2	27
6.º Ano - regular	3	42
TOTAL	5	69

Quadro 9- Número de turmas e de alunos por ciclo – 3.ºciclo, 2023/2024

ANO DE ESCOLARIDADE	N.º de Turmas	N.º de Alunos
7.º Ano - regular	3	45
8.º Ano - regular	2	36
9.º Ano - regular	3	55
TOTAL	8	136

Quadro 10- Número de turmas e de alunos no nível secundário –2023/2024

ANO DE ESCOLARIDADE	N.º de Turmas	N.º de Alunos
10.º Ano - regular	2	31
10.º Ano- Curso Profissional	1	12
11.º Ano - regular	2	29
11.º Ano - Curso Profissional	1	11
12.º Ano- regular	2	24
TOTAL	8	107

Quadro 11 - Número total de alunos, de acordo com os níveis de ensino

NÍVEL DE ENSINO	N.º de Alunos
Ensino Básico – 2.º ciclo	69
Ensino Básico – 3.º ciclo	136
Ensino Secundário	107
TOTAL	312

Os alunos deste Estabelecimento de Ensino são oriundos não só das diferentes freguesias do concelho de São Vicente, mas também dos concelhos limítrofes. Saliente-se que temos recebido de forma crescente alunos do estrangeiro.

3.1.1 - Critérios de constituição das turmas

No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário a equipa responsável pela constituição de turmas foi nomeada pelo Conselho Executivo. Esta equipa, em consideração os seguintes aspetos:

- Legislação específica para elaboração das turmas;
- Legislação específica para as turmas que integram alunos acompanhados pela Educação Especial;
- Sugestões do Conselho Pedagógico;
- Junção dos alunos a frequentar o PLNM;
- Sugestões dos Conselhos de Turma;
- Formação de turmas, de acordo com as opções (Língua Estrangeira, Educação Moral Religiosa , oferta complementar).

3.2. - Pessoal Docente

No presente ano letivo a escola tem, nos diversos departamentos curriculares, 64 docentes (horários atribuídos), tal como podemos aferir no quadro que se segue:

Quadro 12 - Distribuição de docentes de acordo com o Departamento

Departamento das Ciências Exatas da Natureza e Tecnologias	Departamento das Línguas	Departamento das Expressões	Departamento das Ciências Humanas e Sociais
23	19	12	10

Aditamos que no quadro apresentado anteriormente não estão inseridos os três elementos do Conselho Executivo (sendo que um docente se encontra no Departamento das Ciências Exatas, da Natureza e das Tecnologias, um docente é do Departamento de Expressões e um docente é do Departamento das Línguas).

Ainda relacionado com o pessoal docente é de salientar que a distribuição de serviço foi efetuada de acordo com a habilitação profissional e/ou formação especializada, com o perfil dos mesmos, com a sua competência pedagógica e com a continuidade de acompanhamento na turma. Os Diretores de Turma e os secretários foram nomeados, de entre dos docentes do conselho de turma, tendo em conta a sua competência pedagógica, a sua capacidade de relacionamento, muito embora tenham chegado novos professores à escola, fruto do concurso de colocação de docentes.

3.3. - Pessoal Não Docente

O pessoal não docente assegura os diversos serviços existentes, nomeadamente, serviço administrativo, reprografia, bar e refeitório, biblioteca, vigilância de pátios e corredores, limpeza e apoio aos laboratórios.

O número de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino está patentes no quadro infra, de acordo com a sua categoria.

Quadro 13- Lista de Pessoal Não Docente em conformidade com a sua função

Categoria	N.º de elementos
Coordenador Técnico	1
Técnico Superior	2
Assistente Técnico	13
Assistente Operacional	24
Encarregado Operacional	2
Técnico de Informática	1
TOTAL	43

De acordo com o Quadro apresentado existem 43 elementos pertencentes ao pessoal não docente. É de referir que uma assistente operacional não está a exercer funções por se encontrar de baixa por doença prolongada.

3.3.1- Serviço de Apoio ao Aluno e à Família (SAAF)

Tendo em conta a atual conjuntura e a constante mutação educacional consideramos pertinente a existência do Serviço de Apoio ao Aluno e à Família, o qual tem como finalidade:

- a. A promoção do sucesso escolar;
- b. O desenvolvimento de um ambiente escolar saudável e integrador;
- c. A prevenção de comportamentos desajustados e desviantes, bem como a prevenção de situações de absentismo e abandono escolar;
- d. Fomentar a articulação entre a escola, o aluno, a família e a comunidade.

4- Oferta Curricular

Relativamente ao ensino/aprendizagem é de realçar que a instituição faz os possíveis para diversificar a oferta educativa e formativa.

No ensino diurno os discentes podem usufruir da seguinte oferta curricular:

Quadro 14 - Oferta curricular, em conformidade com o nível de ensino

2.º Ciclo	Ensino regular
3.º Ciclo	Ensino regular
Ensino Secundário	Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias
	Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades
	Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais
	Curso Técnico Profissional

De acordo com o quadro anterior o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico apenas possui o curso geral. Por sua vez, no ensino secundário existe três cursos Científico-Humanístico. Ainda relacionado com o ensino secundário existem os seguintes cursos profissionais: Técnico Multimédia e Técnico de Informática – Instalação e Gestão de Redes para o 10.º ano e 11.º ano, respetivamente.

4.1. - Organização dos horários

Como já foi anteriormente referido, este estabelecimento de ensino trabalha no turno diurno sendo que o quadro que se segue exhibe a mancha horária estabelecida para o funcionamento das diversas atividades.

Quadro 15 -Horário das atividades letivas, regime diurno

Entrada	Saída
8h05	8h50
8h50	9h35
9h50	10h35
10h35	11h20
11h30	12h15
12h15	13h00
13h15	14h00
14h00	14h45
15h00	15h45
15h45	16h30
16h45	17h30
17h30	18h15

4.2. - Sucesso Educativo

A escola pretende através da promoção de um ensino de qualidade, aliado à formação integral da pessoa humana, atingir o sucesso educativo. Neste sentido, foram tomadas diversas medidas:

4.2.1- Plano de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (PSAI)

Aos discentes que, em qualquer momento do decorrer do ano letivo, revelem dificuldades é preenchido o Plano de suporte à aprendizagem e à inclusão - medidas universais. Este visa uma melhoria das aprendizagens e consequentemente o sucesso do discente. Nesta linha de pensamento surge o artigo 29.º, n.º2, do Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho, asseverando que “*Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometem o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, (...) o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade (...)*”.

4.2.2- Apoio Pedagógico Acrescido

No 2.º ciclo foi criado o apoio pedagógico acrescido nas disciplinas de Matemática e de Português tendo em conta que as grandes dificuldades dos alunos se centram sobretudo nestas disciplinas. Este apoio é frequentado não só pelos discentes que no anterior revelaram dificuldades, e que são encaminhados para este tipo de apoio, mas também pelos discentes que no presente ano letivo sejam diagnosticadas lacunas nesta(s) área(s).

O quadro seguinte mostra-nos como está distribuído o apoio pedagógico acrescido do 2.º ciclo.

Quadro 16- Apoio Pedagógico Acrescido – 2.º ciclo

	5.º ano	6.º ano	Horário
Português	Segunda-feira	Quinta-feira	8h50 – 10h35
Matemática			10h35 – 12h15

O apoio pedagógico acrescido é lecionado às segundas e quintas-feiras, no turno da manhã, visto que neste turno os alunos do 2.º ciclo não têm a componente letiva.

4.2.3- Promoção do sucesso escolar

A promoção do sucesso escolar foi implementada no 3º ciclo com o intuito de garantir “*um acompanhamento eficaz ao aluno face às dificuldades detetadas e ao desenvolvimento das aprendizagens, orientadas para a satisfação de necessidades específicas*” (Portaria n.º357/2021, de 29 de junho e no despacho 457/2020, de 24 de novembro. A lecionação destes tempos é da total responsabilidade do docente que a ministra, sendo ele quem decide quais os alunos quea devem frequentar. Não há limite mínimo nem máximo de alunos, o objetivoé que o aluno ultrapasse as suas dificuldades.

As disciplinas que usufruem desta medida são: **Matemática e Português** (7º ano, 8.º ano e 9º ano), **Inglês** (7.ºano) e **Francês/Alemão** (8.º ano e 9º ano).

Saliente-se que a escola oferece um **Apoio Luso** para alunos de que frequentam o **Português Língua Não Materna (PLNM)** e **Apoio Físico-Química** aos alunos do 3.º ciclo.

4.2.4- Ensino Secundário

O ensino secundário também usufrui de apoios, em conformidade com o Portaria n.º357/2021, de 29 de junho e no despacho 457/2020, de 24 de novembro.

O quadro infra patenteia não só as disciplinas às quais foram atribuídas horas de apoio, mas também o ano de escolaridade e a turma, o horário e o professor responsável. Refira-se que a escola oferece um **Apoio Luso** também extensível para os alunos que frequentam o **Português Língua Não Materna** e um **Apoio PLNM Avançado** para alunos de nível B2.

Quadro 17 - Apoios - nível secundário

DISCIPLINA	DIA	HORA	PROFESSOR(A)
Português – 10.ºA	Quinta-feira	15h00 - 15h45	Graça Ponte
Português – 10.ºB	Quinta-feira	15h45 - 16h30	Graça Ponte
Português - 11.ºA	Quinta-feira	15h45- 16h30	Clara Corte
Português – 11.ºB	Terça-feira	15h45- 16h30	Clara Corte
Português – 12.ºA	Terça-feira	8H05-8H50	Luísa Barros
Português – 12.ºB	Quarta-feira	12H15-13H00	Graça Ponte
Apoio Luso	Quinta-feira	11h30 – 13h00	Luísa Barros
Apoio PLNM Avançado	Quinta-feira	11h30-13h00	Clara Corte
Apoio PLNM Avançado	Terça-feira	11h30-13h00	Graça Ponte
Matemática A - 10.ºA	Quarta-feira	16h45- 17h30	Paula Figueira
Matemática A - 11.ºA	Quarta-feira	17h30- 18h15	Paula Figueira
Matemática A - 12.ºA	Sexta-feira	11h30-12h15	Elisabete Costa
APA Inglês	Segunda-feira	13h15 – 14h45	Ernesto Correia
Inglês- 10.ºB	Terça-feira	16h45- 17h30	Ernesto Correia
Inglês- 11.ºB	Terça-feira	16h45- 17h30	Delina Gomes
Físico-Química- 10.ºA	Quarta-feira	15h45- 16h30	Ana Gonçalves
Físico-Química- 11.ºA	Sexta-feira	14h00- 14h45	Ester Diaz
Química- 12.ºA	Terça-feira	8h05-8h50	António Castro
Geometria Descritiva A - 10.ºA	Terça-feira	12H15-13H00	Sérgio Rodrigues
Geometria Descritiva A - 11.ºano	Segunda-feira	16H45-17H30	Sérgio Rodrigues
Geografia A - 10.ºB	Quarta-feira	15h00-15h45	Fátima Ponte
Geografia A - 11.ºB	Quarta-feira	17H30-18H15	Fátima Ponte
Biologia e Geologia - 11.ºA	Terça-feira Quarta-feira	14h00- 14h45 14h00- 14h45	Luísa Joaquim
História A - 12.ºB	Quinta-feira	15H00-15H45	Carina Vale
HCA 10.º e 11.º anos	Quinta-feira	14h00-15h45	Dalila Henriques

4.2.5- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui-se como um dos recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo. A mesma visa contribuir para a plena inclusão escolar e social dos alunos e responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos os alunos de acordo com os princípios orientadores da intervenção consagrados na legislação em vigor.

Quadro 18 – Equipa EMAEI

Representantes	N.º de elementos	Professores/Técnicos
Órgão de Gestão	1	Bento Silva
Educação Especial	1	Irene Gonçalves
Conselho Pedagógico	3	Patrícia Jardim Maria Sandra Capontes Carla Gonçalves
Psicóloga	1	Luísa Novais

4.2.6- Centro de Apoio à Aprendizagem

É uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. Funciona numa lógica de serviços de apoio, enquanto recurso organizacional, insere-se no *continuum* de respostas educativas.

Coordenadora	1	Cláudia Barros
--------------	---	----------------

4.2.7- Serviços do Educação Especial

Neste estabelecimento de ensino o serviço de educação especial é assegurado por três docentes, sendo a principal função das mesmas a de apoiar os alunos abrangidos pela educação inclusiva, apoiar os docentes que fazem parte dos respetivos Conselhos de Turma e cooperar com os Órgãos de Gestão Intermédia e Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva na resolução de problemas e tomada de decisões em relação aos discentes envolvidos neste processo.

As professoras da educação especial também trabalham em articulação com o Serviço de Psicologia e Orientação, nomeadamente na sinalização, na avaliação, na elaboração, na implementação e na reavaliação dos Programas Educativos Individuais. Além disso, colaboram com os Diretores de turma, e restantes docentes que compõem os conselhos de turma onde existem alunos com necessidades educativas especiais, na elaboração e implementação do Programa Educativo Individual (PEI).

O apoio a estes alunos por parte destes serviços poderá ser direto, indireto ou cooperativo, dentro e fora da sala de aula, individualmente ou em grupo.

No presente ano letivo, 2023/2024, estão a ser acompanhados pela educação especial 56 alunos: 15 no 2.º ciclo, 30 no 3.º ciclo e 11 no ensino secundário. Deste universo, 3 alunos têm adaptações curriculares significativas.

4.2.8- Aulas em coadjuvação

Esta medida visa aplicar, em função dos recursos disponíveis, coadjuvação em sala de aula, em qualquer disciplina dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico e do ensino secundário, mobilizando os docentes a exercer funções na escola, com vista à melhoria da qualidade das aprendizagens e à obtenção da inclusão e do sucesso educativo dos alunos.

Esta coadjuvação está a decorrer nas turmas com alunos com medidas educativas adicionais.

4.2.9- Aulas de substituição

De acordo com o art.º 88.º, n.º 8, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M de 18 de agosto, que altera o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M de 25 de fevereiro, “*A falta ao serviço lectivo que dependa de autorização apenas pode ser permitida quando o docente tenha apresentado ao órgão de administração e gestão da escola o plano da aula a que pretende faltar*”. Neste sentido, as aulas de substituição têm o intuito não só de fazer face ao Decreto Legislativo supramencionado, mas também evitar que os alunos tenham tempos “mortos”.

O quadro seguinte revela a mancha horária das aulas de substituição.

Quadro 19 - Mancha horária de aulas de substituição

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:05	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição
8:50	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição
9:50	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição
10:35	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição
11:30	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição
12:15	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição
13:15	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição
14:00	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição
15:00	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição
15:45	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição
16:45	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição
17:30	Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	

A mancha horária das aulas de substituição abrange a quase totalidade do turno.

4.2.10- Gabinete do Aluno

O Gabinete do Aluno consiste num espaço (sala) para onde são encaminhados os alunos que, de acordo com o artigo 26.º, alínea b) do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 25 de junho – Estatuto do aluno e ética escolar, são alvo de ordem de saída de sala de aula. Este espaço tem diversos objetivos, nomeadamente, uma rápida identificação dos problemas de indisciplina, uma celeridade eficaz na implementação das medidas disciplinares e um espaço de sala de aula mais harmonioso e favorável à aprendizagem. Neste espaço encontra-se um professor que recebe o discente que obteve ordem de saída de sala de aula e apoia-o na execução do seu trabalho.



Quadro 20 - Mancha horária do Gabinete do Aluno

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:05	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno
8:50	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno
9:50	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno
10:35	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno
11:30	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno
12:15	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno
13:15	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno
14:00	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno
15:00	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno
15:45	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno
16:45	Gab. Aluno		Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno
17:30	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno	Gab. Aluno

4.2.11- Tutoria

A Tutoria visa o acompanhamento dos alunos que apresentem características, tais como, falta de apoio/orientação familiar no processo ensino/aprendizagem; problemas familiares que influenciem o desenvolvimento pessoal e académico; problemas pessoais que influenciam o desempenho académico e o desenvolvimento pessoal do aluno (ex: morte de familiares, problemas de saúde, etc.); dificuldades de integração e relacionamento a nível do grupo turma e/ou com o grupo de pares (de forma continuada); risco de abandono escolar (por falta de acompanhamento parental); lacunas graves da formação de valores que inviabilizam o *saber ser* e *saber estar*.

O trabalho do Tutor visa o acompanhamento dos alunos no seu desempenho escolar, zelando pelos interesses escolares e promovendo a integração no seio da comunidade educativa; a elaboração e o desenvolvimento de planos de atuação, promovendo estratégias e metodologias ativas; a colaboração com o diretor de turma nas atividades desenvolvidas pelos docentes da turma e pelos formadores; a colaboração ativa com o serviço de Psicologia e Orientação da escola, bem como com o serviço de Educação Especial; apoio aos alunos na superação das suas dificuldades; promoção, no âmbito das suas competências, a articulação curricular das disciplinas, programas de ensino e de formação; exercício, no âmbito das suas competências, na relação escola-aluno que são apresentados ao diretor de turma e ao Conselho Pedagógico.

5- Formação Pessoal e Social

No presente ano letivo, no ensino básico, a Formação Pessoal e Social foi atribuída ao respetivo Diretor de Turma e teve em conta critérios propostos pelo Conselho Pedagógico.

Ao longo dos dois semestres será ministrado o projeto Educação para a Sexualidade e Afetos (ESA), da Secretaria Regional da Educação, o projeto Segurança e Prevenção de Riscos e dinamizadas várias atividades propostas pelo projeto Carta da Convivialidade, em par pedagógico com o respetivo diretor de turma. Refira-se que nas turmas do 5.º ano também se realiza um projeto do PSO “devagar se vai ao longe” e nas turmas do 9.º ano o projeto do SPO “quem sou eu e para onde vou”

6- Serviço de Psicologia e Orientação

Tendo por base o Decreto-Lei nº 190/91, o Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M de 19 de julho, e fazendo a devida adaptação à realidade da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, as atribuições do SPO deste estabelecimento de ensino distribuem-se em três grandes áreas de intervenção:

6.1. - Apoio Psicopedagógico

Passa pela implementação de ações de avaliação e intervenção que tenham por objetivo o desenvolvimento psicológico e integral do aluno. As atividades daí resultantes poderão incidir nas esferas cognitiva, afetivo-emocional e social. Os alunos são propostos para o SPO por um professor, pelo diretor de turma, pelo próprio aluno, seu encarregado de educação ou pelo órgão de gestão.

Exemplo de atividades:

- Avaliação Psicológica e Apoio Psicopedagógico a alunos com dificuldades ao nível da aprendizagem e/ou problemas de comportamento;
- Avaliação Psicológica e Apoio Psicopedagógico a alunos com necessidades educativas especiais (colaboração com a EMAEI);
- Atendimento e Apoio a Encarregados de Educação, pessoal Docente e não Docente.

6.2. - Orientação Escolar e Profissional

A orientação escolar e profissional tem por objetivo capacitar o aluno para tomar decisões em termos de carreira, sempre que for necessário. As modalidades de orientação escolar e profissional devem alargar-se ao ponto de se consolidar o incentivo das atitudes de exploração e de investimento necessárias a um melhor conhecimento de si próprio, das oportunidades de formação escolar e profissional e do mundo do trabalho.

Exemplo de atividades:

- Programa de Orientação Escolar e Profissional para alunos do 9.º ano a aplicar em grupo;
- Projeto “*Shadowing* – o dia a dia de um profissional” para alunos dos Cursos Científico-Humanísticos;
- Atendimento individual de alunos de qualquer ano de escolaridade com dúvidas em relação ao seu percurso de carreira.

6.3. - Apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa

A psicóloga do SPO deve colaborar no estudo, conceção e planeamento de medidas que visem a melhoria do sistema educativo bem como nos projetos da escola, decorrentes do Projeto Educativo ou da sua própria iniciativa, desde que aprovados nos órgãos próprios. Este contributo pode ser efetuado direta ou indiretamente com os professores, através da sugestão de atividades que sirvam o seu enriquecimento ou da elaboração de ações de sensibilização junto dos diferentes destinatários, sejam alunos ou encarregados de educação. Esta colaboração deverá estender-se aos órgãos de administração e gestão da escola.






7- Atividades extracurriculares

A escola faculta atividades extracurriculares com o intuito de promover um desenvolvimento integral do aluno. O leque de projetos/ clubes dinamizados no nosso estabelecimento de ensino são da iniciativa da escola e da Direção Regional da Educação.

Na escola estão a ser dinamizadas as seguintes atividades extracurriculares:

- ★ Biblioteca
- ★ Modalidades artísticas -Artes Plásticas
- ★ Baú da Leitura
- ★ Clube Inglês
- ★ Clube Francês
- ★ Modalidades artísticas- Cordofones e Instrumental
- ★ Modalidades artísticas- Canto Coral
- ★ Modalidades artísticas- Teatro
- ★ Modalidades artísticas- Produção Áudio
- ★ Clube Dança
- ★ RS4E
- ★ Clube Xadrez
- ★ Laboratório de Matemática
- ★ Jogos Matemáticos
- ★ Ponte Esparguete
- ★ Eco Escolas
- ★ Clube Robótica e Programação
- ★ PRER
- ★ Clube Viver com Saúde
- ★ Animação de Pátio
- ★ Erasmus/ Clube Europeu
- ★ No Bully /Convivialidade
- ★ Projeto Educação Alimentar
- ★ Projeto Ler com Amor
- ★ Parlamento Jovem
- ★ Clube GeoWalkin´

Quadro 21 - Núcleos do Desporto Escolar

NÚCLEO	PROFESSOR RESPONSÁVEL	2.ª FEIRA	3.ª FEIRA	4.ª FEIRA	5.ª FEIRA	6.ª FEIRA
Badminton 	Fernando Catanho		14:00-14:45	14:00-14:45 15:45-16:30 16:45-18:15		
Patinagem 	Nelson Jardim		11:30-12:15 14:00-14:45 15:00-15.45	11:30-13:00	14:00-14:45	
Natação 	Filipe Sá			10:35-12:15		14:00-14:45 15:00-15:45
Ginástica de Grandes Superfícies 	Sara Almeida		14:00-14:45	14:00-14:45	11:30-12:15 14:00-14:45	
Atletismo 	Hugo Coelho		10:35-11:20 11:30-12:45 15:00-16:30	14:00-14:45 15:45-16:30		

8 – Avaliação

Propõe-se a elaboração e apresentação de um Relatório de Execução do Plano Anual a apresentar pelos Departamentos Curriculares em reunião de Conselho Pedagógico, no final do ano letivo. Depois de discutidos e analisados os relatórios expostos, a Presidente do Conselho Pedagógico apresentará, no Conselho da Comunidade Educativa, um relatório com as conclusões retiradas e com as propostas de alterações a incluir no documento para o ano letivo seguinte.

9 – Divulgação

A divulgação do projeto cabe a todos os atores educativos, contudo, ficarão disponíveis exemplares no Conselho da Comunidade Educativa e no Conselho Executivo.

Este documento pode ser consultado no Site oficial da escola.

O Presidente do Conselho Executivo

(Bento Alberto Machado da Silva)

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da lei, a revisão do presente plano anual de escola, obteve a atribuição de Parecer Positivo na reunião do Conselho Pedagógico do dia 29 de novembro de 2023.

Assinatura da Presidente do Conselho Pedagógico

(Paula Alexandra Ferreira Marques Figueira)

E obteve a atribuição de Parecer Positivo em reunião do Conselho da Comunidade Educativa do dia 4 de dezembro de 2023.

Assinatura do Presidente do Conselho da Comunidade Educativa

(António Manuel Cerdeira Madaleno)

Legislação

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Decreto Legislativo Regional 11/2020/M de 29 de julho
- Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho
- Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 25 de junho
- Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto
- Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto
- Portaria n.º 245/2014 de 23 de dezembro
- Portaria n.º 357/2021, de 29 de junho
- Despacho 457/2020, de 24 de novembro.

Webgrafia:

<https://www.pordata.pt/municipios> acedido a 14/02/2023

<https://www.pordata.pt/municipio/populacao+residente+com+15+e+mais+anos+segundo+os+censos+total+e+por+nivel+de+escolaridade+completo+mais+elevado-69> acedido a 14/02/2023